



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANARANA

PORTARIA N.º 004/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
DARWIN DE SOUZA PONTES, JUIZ DE
DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA
LEI, e

Considerando a Lei Municipal nº 208/1992, que
estabelece os feriados municipais desta Comarca,

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente no âmbito do
Fórum e do Cartório Extrajudicial (1º e 2º Ofício) da Comarca de
Canarana, Estado de Mato Grosso, nos dias:

- 15/02/2018 (quinta-feira) - Dia do Município;
- 24/05/2018 (quinta -feira) - Padroeira do Município;
- 25/07/2018 (quarta-feira) - Colono e do Motorista.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça.

Canarana-MT, 23 de janeiro de 2018.

DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz de Direito e Diretor do Foro.